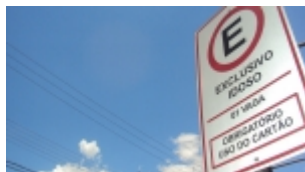


FISCALIZAÇÃO: MARIANA ALERTA SOBRE AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



A Secretaria de Segurança Pública, ressalta a importância do respeito às vagas de estacionamento destinadas aos idosos e pessoas com deficiência do município, levando em consideração o constante número de condutores que têm feito uso das vagas sem obter o direito. Por esse motivo, os Agentes da Guarda Civil Municipal têm aplicado multas gravíssimas no valor de R\$293,47, além de sete pontos da CNH. A aplicação é feita utilizando o aparelho telefônico!

Para fazer o uso das vagas, é necessário que o usuário tenha o cartão de identificação da pessoa com deficiência ou a carteira que comprove a idade. Se o veículo estacionado não conter a identificação para uso das vagas preferenciais haverá a aplicação de uma medida administrativa com a remoção do veículo.

Você tem direito?

Vagas para idosos: As vagas preferenciais para idosos, se enquadram às pessoas que tenham mais de 60 anos de idade. O Estatuto do Idoso e a Resolução do CONTRAN nº 303/08 garantem este direito em qualquer lugar do Brasil.

Vagas para pessoas com deficiência:

1. Pessoas com deficiência física ambulatoria nos membros inferiores, ou seja, pessoas que devido a sua deficiência física nas pernas e/ou pés, tem dificuldade de caminhar;
2. Pessoas com deficiência física ambulatoria autônoma, decorrente de incapacidade mental;
3. Pessoas com mobilidade reduzida temporária, ou seja, pessoas que por alguma razão, como cirurgia, ficaram temporariamente com dificuldades graves para se locomover.

Como emitir o cartão de identificação da pessoa com deficiência ou idoso?

As pessoas que têm direito à carteirinha, devem apresentar o comprovante de residência, documento pessoal com foto e o laudo médico (em caso de deficiência), na Secretaria Municipal de Segurança Pública, localizada na Praça Gomes Freire, 220, Centro, de 08h às 17h, manifestando interesse em realizar o cadastro.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/4389/fiscalizacao-mariana-alerta-sobre-as-vagas-de-estacionamento-para-idosos-e-pessoas-com-deficiencia> em 27/06/2026 13:50